



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

EDITAL – CRONOGRAMA PROVA PRÁTICA MOTORISTA

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – MOTORISTA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da NOVA FÁTIMA/PR, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO para a PROVA PRÁTICA – MOTORISTA, no termos do item **12 do Edital 03/2025**.

A Prova Prática será realizada, por grupos, no local, datas e horários a seguir indicados. A relação de candidatos, por grupo, encontra-se no anexo.

LOCAL	Avenida Ramiro Fraiz Garagem/Pátio do Município de Nova Fátima/PR
GRUPO 01 Data: 27 de setembro de 2025 Horário – 13:00	Alex Roferson Gonçalves Martins Anderson Aparecido Otávio Luana da Silva Igor de Almeida Batista
GRUPO 02 Data: 27 de setembro de 2025 Horário – 14:00	Robson Marcos dos Santos Antônio Marcos Cardoso Arildo Aparecido Lourenço Danuza Fernanda Calza
GRUPO 03 Data: 27 de setembro de 2025 Horário – 15:00	Alan César Pereira Alberto Gregório de Oliveira João Domingos Pinto Valdemir Vieira de Souza

GRUPO 04 Data: 27 de setembro de 2025 Horário - 16:00	Juliano Aparecido Brandão André Martins Emerson Cardoso Luiz Ricardo da Costa
GRUPO 05 Data: 27 de setembro de 2025 Horário – 17:00	Eduardo Henrique de Souza Mariela Marques da Silva Pavan Flávio Gualium dos Santos Jéssica de Cássia Cardoso

1. Para participar da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes nesse edital, munidos de:
 - Documento oficial de identificação com foto (original);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, válida, conforme requisito mínimo para o cargo, tipo “D” (que não poderá estar danificada ou plastificada);
 - Vestuário apropriado para a execução das tarefas da prova prática (calça comprida, camisa ou blusa ou agasalho esportivo, sapato ou tênis, meias), não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário;
2. Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais.
3. Os candidatos que chegarem com atraso e/ou não portarem o documento de identificação e/ou carteira nacional de habilitação na categoria exigida e/ou não estiverem devidamente trajados e calçados, não poderão prestar a prova e serão desclassificados do Processo Seletivo.
4. O candidato será examinado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o veículo, a segurança ou os procedimentos indicados, com o objetivo de verificar os

conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá uma pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará pontuação de 0 a 100 pontos na Prova Prática.

5. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Processo Seletivo, especialmente do item 12 - DA PROVA PRÁTICA, a fim de se inteirarem dos critérios de avaliação, da forma de atribuição de pontuação e das demais informações e orientações relevantes para um bom desempenho.

Nova Fátima, 25 de setembro de 2025

Willian Pereira da Silva
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Portaria 153/2025

Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal